

De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Para: licenciamento@cenibra.com.br

Data: Terça-feira, 09 De outubro De 2018 01:44 PM
Assunto: Re: Protocolo nº 27726706/2018 - Celulose Nipo Brasileira S. A. (Posto de Combustível Virginópolis)

Prezado Requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido. (Não foi anexado a documentação exigida, dentro do prazo estipulado).

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/legislacao>).

Favor baixar a nova versão disponível no site para a próxima requisição;

- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro.

- **Emitir e quitar o DAE, conforme diretrizes disponíveis no link (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/las/emissao-dae-avulso-sef.pdf>).** (Gentileza consultar o manual). Verifique também os novos valores vigentes.

- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;

- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS).

O DAE enviado não poderá ser reutilizado.

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

André

Supram Leste Mineiro

-----Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA escreveu: -----

Para: licenciamento@cenibra.com.br
De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Data: 28/09/2018 09:15 AM

Assunto: Protocolo nº 27726706/2018 - Celulose Nipo Brasileira S. A. (Posto de Combustível Virginópolis)

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INCOMPLETA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando o seguinte documento:

- Teste de Estanqueidade atualizado, compatível com a ampliação, apresentando nova ART;

Esta solicitação deverá ser respondida em até 10 (dez) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
André
SUPRAM LESTE MINEIRO